



EDITAL Nº 22/2021 – PROEX

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA
(PROAP) PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PERMANÊNCIA/MORADIA/TRANSPORTE/CRECHE/ALIMENTAÇÃO
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PARA DISCENTES DE CURSOS
INTENSIVOS/INTERVALARES 2022**

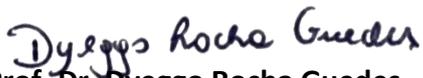
**RETIFICAÇÃO II
DO CRONOGRAMA**

| Etapas | | Datas |
|---|---|--|
| Ações de Divulgação | Lançamento do edital | 29/12/2021 |
| | Período de divulgação do edital | 29/12/2021 a 07/01/2022 |
| | Orientações sobre processo de inscrição e documentações, via WhatsApp (94) 2101-7193 ou por videoconferência, mediante agendamento pelo e-mail permanencia@unifesspa.edu.br | 29/12/2021 a 24/01/2022 |
| | Encontro on-line para apresentação do edital | 05/01/2022, 9h, via Google Meet |
| | Oficina on-line de capacitação para uso do SAE | 05/01/2022, 14h30, via Google Meet |
| Período de inscrição online no SAE, com envio da documentação | | 10 a 24/01/2022 |
| Divulgação de inscrições homologadas (finalizadas) | | 25/01/2022 |
| Avaliação Socioeconômica | | 25/01 a 8/02/2022 |
| Resultado Preliminar | | 09/02/2022 |
| Período para Recurso ao resultado preliminar | | Até às 18h do dia 14/02/2022 |
| Análises dos recursos | | 15 a 17/02/2022 |
| Resultado Final | | 18/02/2022 |
| Habilitação – cadastro/confirmação de dados bancários no SAE | | 21 e 22/02/2022 |
| Início do Pagamento dos auxílios | | Até 10º dia útil do mês de março de 2022 |
| Entrevistas e Visitas Domiciliares | | Passíveis de realização assim que houver condições sanitárias para sua realização. |
| Término da Vigência do (s) Auxílio | | 31 de agosto de 2022 |

Cabe ressaltar que cada discente tem direito ao envio de **um único recurso**. Na hora de formalizar o pedido de recurso o discente terá 10 abas para envio da documentação pendente informada no parecer preliminar. Deverão ser carregados todos

os documentos antes de clicar em enviar recurso. Caso necessário, o discente poderá juntar os arquivos em PDF para diminuir a quantidade de arquivos enviados. A proreitoria de Extensão e Assuntos Estudantis não se responsabilizará por solicitações de recurso com documentação pendente.

Marabá(PA), de 09 fevereiro de 2022.


Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes
Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria Nº 1474/2021– Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa


Prof.ª. Dr.ª. Lucía Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa